

AO EXPEDIENTE DO DIA
15 de 08 de 2016
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa



PROJETO DE LEI Nº 759 /2016

**Concede Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Cândido
Lima Júnior.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Cândido Lima Júnior, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 14 de março de 2016.

ADRIANO GALDINO
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



JUSTIFICATIVA

A justificativa da presente propositura será apresentada em Plenário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,
"Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 14 de março de 2016.

ADRIANO GALDINO
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 759/2016
Em 14/03/2016

Pl. Magalhães Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 15/03/2016

Pl. Magalhães Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 04/10/2016.

Pl. Magalhães Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 05/10/2016

Graciele Albuquerque
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2016.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2015

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Dep. João Campos

Em 10/04/2016

Dep. João Campos
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ / 2016

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2016

Parecer _____

Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno

Em ____ / ____ / 2016.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(_____) Página (s) e (_____) Documento (s) em anexo.

Em ____ / ____ / 2016.

Funcionário

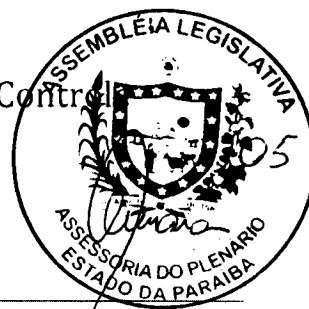


SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

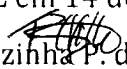
Propositura: **Projeto de Lei nº 759/2016.**

Autoria: Dep. Adriano Galdino.

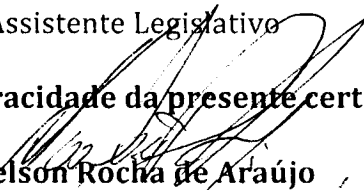
Ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO AO SENHOR
CÂNDIDO LIMA JÚNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

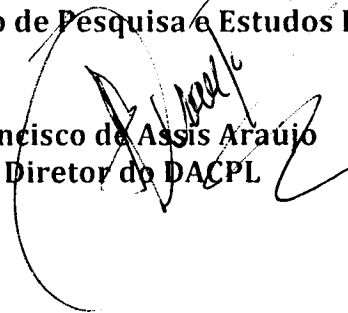
De acordo com o que foi disponibilizado no acervo do SAPL, no dia 14 de março de 2016, observa-se a falta de registro, no sistema mencionado, de outro projeto de lei que possa abarcar conteúdo semelhante (análogo ou conexo) ao da propositura em epígrafe. Além do mais, de igual forma, baseando-se nas matérias que foram apresentadas ao verificar o acervo de leis estaduais, não foi possível identificar norma vigente com teor idêntico ao da propositura mencionada, nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Sala do DACPL em 14 de março de 2016.


Terezinha P. da Costa
Assistente Legislativo

Atesto a veracidade da presente certidão,


Nelson Rocha de Araújo
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos


Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do
Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário

Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei Nº 759/2016**

Autoria: **Dep. Adriano Galdino**

Ementa: **Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor
Cândido Lima Júnior.**

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o
art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que a presente
proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo nº
7.139, página 03, na data de **17 de Março de 2016**.

João Pessoa, 17 de Março de 2016

Willamy Bergue Figueredo de Melo

Assistente Legislativo

De acordo,

Noelson Rocha de Araújo

Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

Francisco de Assis Araújo

Diretor do DACPL



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

7

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do que dispõe os §§ 1º, 2º do art. 139 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) que não houve apresentação de Emendas no Protocolo Legislativo da Divisão de Assessoria ao Plenário, unidade de trabalho da Secretaria Legislativa, durante os 05 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário do Poder Legislativo, no dia 17 de março de 2016, no que se refere ao Projeto de Lei nº 759/2016, de autoria do Deputado Adriano Galdino – Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Cândido Lima Júnior, e dá outras providências.

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 29 de março de 2016.

Washington Rocha de Aquino
Secretário Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



PROJETO DE LEI Nº 759/2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PARAIBANO AO SENHOR CÂNDIDO LIMA
JÚNIOR.

AUTOR(A) :Dep. Adriano Galdino.
RELATOR(A): Dep. Jeová Campos

P A R E C E R Nº 816/2016

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº 759/2016**, de autoria do deputado Adriano Galdino, que pretende Conceder o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Cândido Lima Júnior.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



II - VOTO DO RELATOR

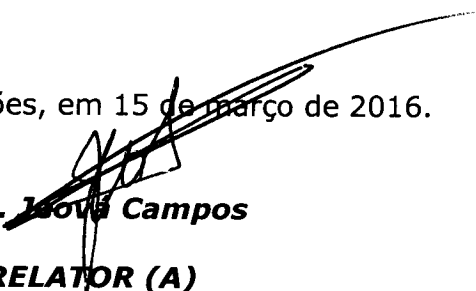
A proposta legislativa de autoria do deputado Adriano Galdino, presta sem dúvidas, uma justa homenagem ao Senhor Cândido Lima Júnior.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna.

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei Nº 759/2016**, recomendando, afinal, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 15 de março de 2016.


Dep. João Campos

RELATOR (A)



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



III - PARECER DA COMISSÃO

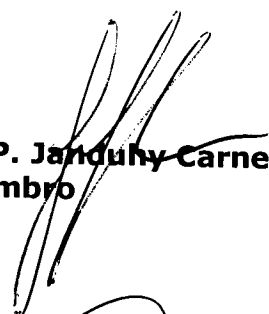
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 759/2016**, na sua forma original, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 03 de agosto de 2016.


DEP. Estela Bezerra
Presidente

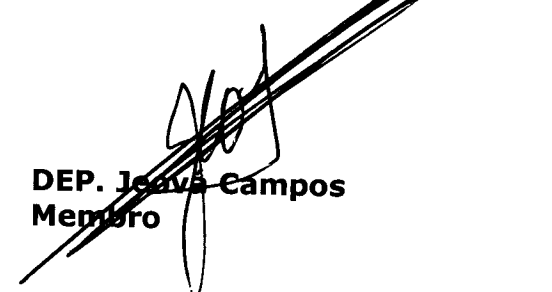
Apreciado pela Comissão
No dia **30, 08, 16**


DEP. Jandunhy Carneiro
Membro

DEP. Branco Mendes.
Membro


DEP. Olinda Maranhão
Membro


DEP. Hervazio Bezerra.
Membro


DEP. Jeová Campos
Membro


DEP. Camila Toscano.
Membro



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário

**CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
PLENÁRIO JOSÉ MARIZ**

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 759/2016 – DO
DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

Emenda: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor
Cândido Lima Júnior, e dá outras providências.

Certifico, que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por
unanimidade, na sessão da Ordem do Dia 04 de outubro
de 2016.


Dep. Janduí Carneiro
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº 759/2016
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

REDAÇÃO FINAL

**Concede Título de Cidadão Paraibano
ao Senhor Cândido Lima Júnior.**

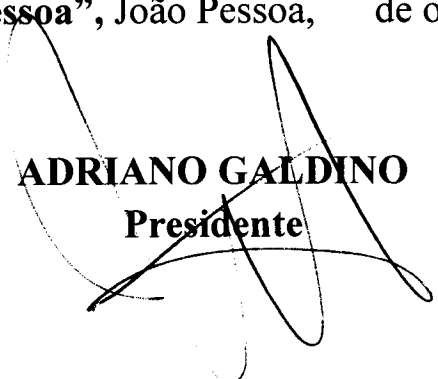
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Cândido Lima Júnior, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,
“Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, de outubro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente





SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Propositura: **REDAÇÃO FINAL - Projeto de Lei nº 759/2016.**

Autoria: Dep. Adriano Galdino.

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO AO SENHOR
CÂNDIDO LIMA JÚNIOR.

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que a presente proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo nº 7.242, página 11, na data de 05 de outubro de 2016.

João Pessoa, 05 de outubro de 2016.

Terezinha Pinto da Costa
Assistente Legislativo

De acordo,

Noelson Rocha de Araújo
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício nº 410/2016

João Pessoa, 18 de outubro de 2016.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 759/2016, do Deputado Estadual Adriano Galdino, que “Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Cândido Lima Júnior”.

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTOGRAFO Nº 410/2016
PROJETO DE LEI Nº 759/2016
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

**Concede Título de Cidadão Paraibano
ao Senhor Cândido Lima Júnior.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Cândido Lima Júnior, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,
“Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 18 de outubro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

AUTÓGRAFO Nº 410/2016
PROJETO DE LEI Nº 759/2016
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

EMENTA: Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Cândido Lima Júnior.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 19 / 10 / 16

Nome: baudino

À Casa Civil em 19 / 10 / 2016
Pelo Secretário: 09 / 11 / 2016
Lei nº: 10.443, de 11/11/16
COF: 11.11.2016



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE DO PROCESSO
LEGISLATIVO - DACPL**

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO – DRA

FINALIZAÇÃO PROCESSUAL

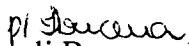
PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 759/2016

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

EMENTA: Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Cândido Lima Júnior.

Certifico que teve sua finalização com 16 (dezesesseis) páginas, transformado na Lei nº 10.773 de 10/11/2016, publicado no Diário Oficial em 11/11/2016.

João Pessoa, 16 de novembro de 2016


Regina Coeli Bezerra da Silva
Diretora da Divisão de Redação e Autógrafo